



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2024



EDITAL PROEXC Nº 94/2024

08 de outubro de 2024

Processo nº 23117.065482/2024-17

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA - PIAC-ESTUDANTIL
REPUBLICAÇÃO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de cultura** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de cultura que atuarão junto ao Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº vagas	Período de trabalho	Nível da bolsa	Local das atividades	Projeto vinculado
1. Artista Pesquisador - Artes Cênicas, Teatro, Dança e Música	2	01/11/2024 a 30/11/2024	II- R\$ 700,00	Santa Mônica	Circula MAP
2. Cantar e Tocar - Todos os cursos, preferencialmente Agronomia e Engenharia Florestal.	8	05/11/2024 a 01/02/2025	I- R\$ 350,00	Campus de Monte Carmelo	CONCAMPO FESTIVAL.
3. Fotógrafo - Todos os cursos	1	01/11/2024 a 15/11/2024 17/04/2025 a 03/05/2025	III- R\$ 1.050,00	Campus: Santa Mônica	DANDARA
4. Editor de vídeo/ilustrador/designer gráfico - Todos os cursos.	1	01/03/2025 a 30/03/2025	IV- R\$ 1.400,00	Campus: Santa Mônica	
5. Cantor/músico - Todos os cursos	1	01/03/2025 a 30/03/2025 17/04/2025 a 03/05/2025	III- R\$ 1.050,00	Campus: Santa Mônica	
6. Proponente de Curta Metragem - Teatro, Música, Artes Visuais, Design, Dança e Jornalismo.	7	10/10/2024 a 25/10/2024	I- R\$ 350,00	Campus: Santa Mônica e Remoto	Luz, Câmera, UDI!.
7. Fotógrafo - Teatro, Artes Visuais e Design	1	01/12/2024 a 14/12/2024	I- R\$ 350,00	Campus: Santa Mônica e Remoto	
8. Técnico - Teatro, Artes Visuais e Computação	1	01/12/2024 a 14/12/2024	I- R\$ 350,00	Campus: Santa Mônica e Remoto	
9. Designer - Artes visuais e Design	1	28/10/2024 a 05/12/2024	III- R\$ 1.050,00	Campus: Santa Mônica e Remoto	
10. Produção - Teatro	2	30/10/2024 a 14/10/2024	III- R\$ 1.050,00	Campus: Santa Mônica e Remoto	
11. Assistente de Produção - Teatro e Artes visuais	2	14/11/2024 a 14/12/2024	II- R\$ 700,00	Campus: Santa Mônica e Remoto	
12. Produtor - Artes Visuais, Dança, Teatro e Música.	1	01/11/2024 a 28/02/2025	V- R\$ 1.750,00	Campus: Santa Mônica	"Queima!" - Curta Metragem
13. Assistente Geral - Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.	1	01/11/2024 a 28/02/2025	V- R\$ 1.750,00	Campus: Santa Mônica	
14. Cinegrafista - Artes Visuais, Dança, Design e Teatro	1	10/12/2024 à 31/01/2025	III- R\$ 1.050,00	Campus: Santa Mônica	
15. Elenco - Teatro e Dança	2	10/12/2024 a 31/01/2025	III- R\$ 1.050,00	Campus: Santa Mônica	
16. Designer - Artes Visuais, Teatro, Dança, Música, Design, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo.	1	01/01/2025 a 31/01/2025	II-R\$ 700,00	Campus: Santa Mônica	Saúde Trans, cultura, diversidade, ética na medicina: as demandas que exigem cuidado
17. Colaborador(a) - Todos os cursos.	1	01/12/2024 a 12/01/2025	III- R\$ 1.050,00	UFU Campus Umarama - Auditório do Bloco 2A	
18. Apoio geral - Todos os cursos.	1	01/12/2024 a 12/01/2025	III- R\$ 1.050,00	UFU Campus Umarama - Auditório do Bloco 2A	

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

Vagas	Pré- Requisitos específicos
1. Artista Pesquisador -Artes Cênicas, Teatro, Dança e Música	Deve ser criativo, talentoso e engajado, com experiência em performances ao vivo e habilidade para abordar temas relevantes da sociedade de forma impactante. Deve ser capaz de criar e apresentar um número artístico de até 60 minutos que provoque reflexões e debates sobre questões sociais, como inclusão, diversidade, direitos humanos, meio ambiente, entre outros.
2. Cantar e Tocar - Todos os cursos, preferencialmente Agronomia e Engenharia Florestal.	Saber cantar e Tocar repertório de Forró, Sertanejo e MPB
3. Fotógrafo - Todos os cursos	Experiência em fotografia e edição de imagens.
4. Editor de vídeo/Ilustrador/designer gráfico - Todos os cursos.	Experiência na área de edição e produção de vídeos.
5. Cantor/músico - Todos os cursos	Experiência em shows. Saiba tocar algum instrumento e cantar.
6. Proponente de Curta Metragem - Teatro, Música, Artes Visuais, Design, Dança e Jornalismo.	Artista, criativo e produtor de conteúdo audiovisual.
7. Fotógrafo - Teatro, Artes Visuais e Design	Tenha equipamento fotográfico, habilidade visual e artístico.
8.Técnico - Teatro, Artes Visuais e Computação	Proativo, comunicativo e que entenda de aparelhos técnicos
9. Designer - Artes visuais e Design	Proativo, criativo e que faça artes digitais.
10. Produção - Teatro	Proativo, criativo e comunicativo.
11.Assistente de Produção - Teatro e Artes visuais	Proativo, criativo e comunicativo.
12. Produtor - Artes Visuais, Dança, Teatro e Música.	Colaborativo e participativo, pessoa organizada que esteja disposto à auxiliar nas atividades de produção do curta-metragem e facilitar logística de itens, recursos, horários e afins. Inventivo para resolver problemas.
13. Assistente Geral - Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.	Solícito e organizado, estar preparado para acompanhar o projeto, ter noções de trabalho em equipe e execução rápida de tarefas simples, porém múltiplas
14. Cinegrafista - Artes Visuais, Dança, Design e Teatro	Ter pesquisa, estudo e trabalhos na área de cinegrafia e fotografia de maneira geral. Preferência por utilização de equipamento próprio.
15. Elenco - Teatro e Dança	Uma atriz, negra, jovem, que tenha conhecimento sobre atuação para cinema e tenha habilidade para lidar com um personagem de emoções intensas e desafiadoras. Um ator, homem, para fazer o papel de co-protagonista no filme, que trabalhe bem em equipe junto da primeira atriz.
16. Designer - Artes Visuais, Teatro, Dança, Música, Design, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo.	Pessoa que tenha conhecimento em softwares de design e edição de imagens, que seja cooperativa e consiga cumprir prazos bem delineados.
17. Colaborador(a) - Todos os cursos.	Pessoa trans com habilidades artísticas de qualquer estilo de arte.
18. Apoio geral - Todos os cursos.	Pessoa trans com habilidades artísticas de qualquer estilo de arte.

3.3. Atividades a serem desenvolvidas:

Vagas	Atividades a serem desenvolvidas
1. Artista Pesquisador - Artes Cênicas, Teatro, Dança e Música	O bolsista será responsável por apresentar uma performance artística de até 60 minutos durante o evento Circula MAP, abordando temas importantes para desenvolvimento da sociedade. Além disso, deverá participar de discussões e debates relacionados ao tema da apresentação.
2. Cantar e Tocar - Todos os cursos, preferencialmente Agronomia e Engenharia Florestal.	Tocar e Cantar no evento de comemoração ao final do período chuvoso
3. Fotógrafo - Todos os cursos	Realizar um ensaio fotográfico com o autor e o ilustrador do livro, a cobertura fotográfica do evento de lançamento, tratamento e edição das fotos.
4. Editor de vídeo/Ilustrador/designer gráfico - Todos os cursos.	Criar um book trailer de divulgação do livro e outros três vídeos para divulgação do projeto, com duração de 15 a 30 segundos cada. Book Trailers são vídeos curtos, de no máximo dois minutos, que contam um pouco da história do livro, divulgando a obra.
5. Cantor/músico - Todos os cursos	Realizar o show no evento de lançamento do livro. Apresentar o evento de lançamento. Produzir a trilha sonora do book trailer e dos três vídeos de divulgação do projeto. Gravar narração dos vídeos e outros áudios necessários.
6. Proponente de Curta Metragem - Teatro, Música, Artes Visuais, Design, Dança e Jornalismo.	Possuir um curta-metragem de 3 a 10 minutos para ser exibido na noite do Festival de Curta Metragem “Luz, Câmera, UDI!”. É preciso que mande na hora da inscrição um link com o seu curta-metragem.
7. Fotógrafo - Teatro, Artes Visuais e Design	Fotografar a noite de exibição do evento “Luz, Câmera, UDI!”.

8.Técnico - Teatro, Artes Visuais e Computação	Ajuda técnica na produção do evento "Luz, Câmera, UDI!" como conectar projetores de imagem, som e entre outros.
9. Designer - Artes visuais e Design	Produção de artes digitais para divulgação, folders e troféu.
10. Produção - Teatro	Cuidar da pré-produção, produção e pós produção do festival.
11.Assistente de Produção - Teatro e Artes visuais	Cuidar da pré-produção, produção e pós produção do festival.
12. Produtor - Artes Visuais, Dança, Teatro e Música.	Organizar reuniões de equipe, fazer checklists e ordem do dia, auxiliar na montagem e desmontagem das gravações, acompanhar o projeto do início ao fim, executar tarefas de natureza de produção cinematográfica.
13. Assistente Geral - Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.	Auxiliar a equipe do começo ao fim do projeto, principalmente ao lado do coordenador do projeto. Executar tarefas simples e rápidas, porém múltiplas. Organizar o set de filmagem (contrarregra) e manter mapeado o processo da produção do set.
14. Cinegrafista - Artes Visuais, Dança, Design e Teatro	Planejar decupagem visual do filme junto do diretor e captar as cenas.
15. Elenco - Teatro e Dança	Preparar seu personagem e atuar ao longo do filme
16. Designer - Artes Visuais, Teatro, Dança, Música, Design, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo.	Fazer o design dos produtos de divulgação do filme, como pôsteres, cartazes, material para rede social, banner e itens correlatados.
17. Colaborador(a) - Todos os cursos.	Ensaio e apresentação cultural no primeiro dia do evento
18. Apoio geral - Todos os cursos.	Ensaio e apresentação cultural no dia de execução do evento.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proex.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Para todas as vagas: Carta de intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. Escrever em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas.

4.2.9. Para as vagas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15 e 16: Além da documentação listada entre os itens 4.2.1. a 4.2.8., um Portfólio Artístico-Cultural (arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráfica e similares, criados pelo(a) candidato(a).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_ Edital 94.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de cultura é a indicada na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "período de atividade".

5.2. O valor de referência de uma bolsa de cultura ficou estabelecido nos arts. 3º e 4º da Portaria PROEXC nº 39, de 27 de maio de 2021.

5.2.1. O(a) acadêmico(a) receberá, ao final da atividade, bolsa de cultura no valor indicado na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "nível da bolsa".

5.3. A bolsa de cultura terá início após assinatura de formulário próprio.

5.4. A bolsa de cultura poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais

5.6. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de cultura o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão/cultura;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Tabela de Pontuação para todas as vagas, EXCETO para as vagas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15 e 16:

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. TOTAL: 40 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 40 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). TOTAL: 10 PONTOS
		TOTAL: 100 PONTOS

Tabela de Pontuação para as vagas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15 e 16:

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos. TOTAL: 30 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 30 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	PORTFÓLIO ARTÍSTICO - CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráfica e similares, criados pelo(a) candidato(a).

	TOTAL: 30 PONTOS
TOTAL: 100 PONTOS	

8.7. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

- 8.7.1. Para todas as vagas EXCETO para as vagas **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15 e 16**: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA", "HISTÓRICO ESCOLAR".
- 8.7.2. Para as vagas **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15 e 16**: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".
- 8.7.3. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10/10/2024 a 24/10/2024
Inscrições	10/10/2024 a 24/10/2024
Análise documental	25/10/2024 a 28/10/2024
Avaliação	25/10/2024 a 28/10/2024
Resultado Preliminar	29/10/2024
Recebimento dos Recursos	30/10/2024
Resultado Final	31/10/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Em caso de dúvidas acerca deste Edital, recomenda-se ao(à) candidato(a) que acione a Divisão de Fomento à Cultura (DIFOC) da Diretoria de Cultura (DICULT) da PROEXC pelo e-mail difoc@proex.ufu.br.

Uberlândia-MG, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5793603** e o código CRC **309C8A26**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE CULTURA

INTRODUÇÃO:

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL para o desenvolvimento de ações de arte e cultura, em formato remoto,

propostas por estudantes de graduação da UFU nos campi localizados nas cidades-sede Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia. O investimento para este Edital é oriundo do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja utilização é destinada exclusivamente aos(às) estudantes de graduação, visando estabelecer critérios e ampliar para os(as) estudantes de toda a Universidade as oportunidades de solicitação de apoio às ações de arte e cultura, com atendimento em fluxo contínuo, mediante objetivo, requisitos e normas estabelecidos a seguir, inclusive dos anexos que o integram:

Para a edição de 2024, foram destinados os recursos no valor total de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o PIAC-Estudantil. As propostas puderam ser inscritas com ações até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de extensão possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:

GERAL

Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção das ações do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicação que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações que serão disponibilizadas.

PERFIL DO BOLSISTA:

Os perfis dos bolsistas a serem selecionados estão detalhados no item 3.2 do presente Edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas estão detalhadas no item 3.3 do presente Edital.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de cultura**.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>